

Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque



*[Signature]*  
30ª Câmara em Plenário nº  
3144/21  
Sessão Ordinária de  
Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo Nº 08/2021 - L

DATA DA ENTRADA: \_\_\_\_\_

AUTOR: Paulo Rogério Nogueira Júnior.

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de placa - homenagem em nome do Dia da Consciência Negra à Alunas do Seminário Arambélas do Bairro do Carmo.

APROVADO EM: 08/11/2021 - 39ª sessão ordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

39ª sessão ordinária  
Aprovado por Unanimidade  
Em 08/11/2021

OBS: Única discussão, votação nominal  
Maioria Qualificada



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
8/2021-L, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021, DE AUTORIA DO VEREADOR  
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR.**

**HISTÓRICO DA ASSOCIAÇÃO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO BAIRRO  
DO CARMO**

A Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo foi constituída, inicialmente, em 2007. Foi uma das primeiras associações quilombolas do Carmo, mas ficou inativa após o falecimento de Luis Mariano, seu primeiro presidente. Foi retomada como associação, com novo estatuto e nome, em 2018, representando o Quilombo Revolucionário do Carmo. Após a primeira presidência de Altamiro Araújo (2018-2021), é eleita a chapa de Isaque da Cruz, com Lucilene dos Santos na vice-presidência. Após uma primeira gestão que resistiu nas terras, essa gestão pretende garantir os diretos constitucionais, conquistar acordos com governos e trazer renda para a população quilombola.

É de fundamental importância para a comunidade negra e para a sociedade brasileira em sua totalidade a celebração do Dia da Consciência Negra, data comemorativa instituída em âmbito nacional pela Lei nº 12.519, de 10 de novembro de 2011, e inserida no calendário escolar por meio da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, vitórias resultantes das ações e reivindicações do movimento negro no sentido de substituir as tradicionais festividades do dia 13 de maio, referente à abolição da escravatura, que reduzia as conquistas das lutas dos povos afro a um ato de compaixão de uma governante. A data de 20 de novembro, diferentemente, tem atrelada a si a memória do assassinato de Zumbi dos Palmares, liderança quilombola perseguida pelas autoridades portuguesas no final do século XVII.

No seio de uma sociedade plurirracial eivada de contradições históricas e sociais, a instituição dessa data é tanto um convite à celebração da herança múltipla das culturas afrodescendentes quanto um chamado à consciência dos obstáculos que ainda perduram diante da utopia da justa e plena integração entre etnias. A educadora negra norte-americana Bell Hooks argumenta que furta-se ao debate racial é sempre uma escolha, uma

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



decisão política, decisão essa que só faz contribuir para a manutenção do racismo e a perpetuação das desigualdades e violências.

Tanto o Estado quanto os cidadãos têm o dever moral de se engajarem no fomento a uma cultura verdadeiramente antirracista. Não se trata de acaso o fato de que Machado de Assis, um escritor negro, considerado por muitos o maior de nossa literatura, ainda hoje tenha suas origens apagadas no imaginário nacional. Também não é acaso o fato de que escritoras negras de grande porte como Conceição Evaristo e Carolina Maria de Jesus ainda permaneçam à margem do nosso sistema de ensino — embora essa discussão, felizmente, aos poucos tenha se expandido para fora do seio da militância e do ambiente acadêmico e, finalmente, esteja chegando aos ouvidos da sociedade.

Silvio Almeida, advogado, filósofo, professor universitário negro e um dos maiores intelectuais brasileiros em atividade, argumenta que o racismo é um fenômeno de ordem estrutural, indo muito além da mera postura moral isolada de um indivíduo perante o outro. Hierarquizando as multiplicidades cultural, étnica, religiosa e sexual, criminalizando, domesticando ou estigmatizando aqueles que não interessam à identidade nacional, o racismo, com suas raízes biológicas e socioculturais, entranha-se de tal modo nas estruturas de poder que a discriminação de grupos étnico-raciais subalternizados se torna sistêmica. O racismo fornece sentido, lógica e tecnologia para a opressão. De tão arraigado, sua reprodução é, frequentemente, automática.

O Dia da Consciência Negra, portanto, é uma data que abre espaço para que essas questões sejam verbalizadas com clareza e precisão. Contudo, evidentemente, é um ponto de partida, não uma linha de chegada, isto é: deve ser tomado como uma oportunidade de reivindicar as glórias das culturas negras — a pluralidade deve ser destacada —, de tal modo que elas se naturalizem e não se reduzam a uma formalidade de calendário.

Isso posto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior**, por intermédio do Protocolo nº 11712/2021, de 28 de outubro de 2021, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2021

De 28 de outubro de 2021.

*Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à **Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 28 de outubro de 2021.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 28/10/2021 - 16:18 11712/2021/AO



### PARECER 251/2021

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2021, de 28 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo”.

Pretende o Nobre Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, por meio do Projeto de Decreto Legislativo 08/2021, de 28 de Outubro de 2021, prestar homenagem a pessoa que especifica, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestar homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:  
(...)

d a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município. (Redação dada pela Resolução nº 3, de 2005)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de Decreto Legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores ou da Mesa Diretora, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer e Turismo”.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Majoria qualificada, única discussão e votação nominal.

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



É o parecer.

São Roque, 4 de novembro de 2021

**VIRGINIA COCCHI WINTER**  
**ASSESSORA JURÍDICA**

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

### **PARECER Nº 203 – 04/11/2021**

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2021-L**, 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

**Relator:** Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 4 de novembro de 2021.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 203/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2021

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2021 - Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo

| Assinante                                   | Data                |
|---|---------------------|
| GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866          | 04/11/2021 16:51:12 |
| WILLIAM DA SILVA<br>ALBUQUERQUE:45890309854 | 04/11/2021 16:51:26 |
| THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890             | 04/11/2021 16:51:37 |





## Câmara Municipal de São Roque

www.camarsaoroque.sp.gov.br

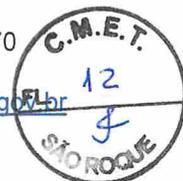


### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 69/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2021

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2021 - Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo

| Assinante                                     | Data                |
|---|---------------------|
| PAULO ROGERIO NOGGERINI<br>JUNIOR:48715559840 | 04/11/2021 16:52:52 |
| JOSE ALEXANDRE PIERRONI<br>DIAS:15671796814   | 04/11/2021 16:53:02 |
| DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812            | 04/11/2021 16:53:15 |



**39ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 8 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 14H.**

**EDITAL Nº 88/2021-L**

**I – Expediente (Art. 159 do R.I.):**

1. Votação da Ata da 38ª Sessão Ordinária, de 03/11/2021;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. Moções de Congratulações nºs: **374, 377 e 378/2021.**

**II – Tribuna (Arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Diego Gouveia da Costa;
2. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
3. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
4. Vereador José Alexandre Pierroni Dias;
5. Vereador Julio Antonio Mariano;
6. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
7. Vereador Newton Dias Bastos; e
8. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior.

**III – Ordem do Dia:**

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 85-L**, de 27/10/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que “Dá denominação de ‘UBS Roberto Matos’ à Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro do Guaçu”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 7**, de 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra a Maria José dos Santos”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 8**, de 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo”;
4. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 8-E**, de 20/10/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga o art. 170 – D da Lei Complementar Nº 40 de 08 de novembro de 2006, incluído pela Lei Complementar Nº 66, de 04 de outubro de 2012”;
5. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar Nº 9-E**, de 03/11/2021, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de São Roque; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS); autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências” e **Emenda**; e
4. Requerimentos nºs: **211 e 212/2021.**



**IV – Explicação Pessoal (Art. 175, conforme sequência da ata anterior):**

1. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
2. Vereador Rogério Jean da Silva;
3. Vereador Thiago Vieira Nunes;
4. Vereador William da Silva Albuquerque;
5. Vereador Antonio José Alves Miranda;
6. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso; e
7. Vereador Clovis Antonio Ocuma.

**V – Tribuna Livre (Art. 290):**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 5 de novembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**

Coordenador Legislativo



**VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria qualificada = 2/3 – Presidente não vota)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2021-L**, de 28/10/2021, que "Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo".

**AUTOR: Paulo Juventude.**

| <b><u>Vereadores</u></b> |  | <b><u>Votação</u></b> |
|--------------------------|--|-----------------------|
| <b>01</b>                | TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda)           | SIM                   |
| <b>02</b>                | DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso)   | SIM                   |
| <b>03</b>                | CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma)            | SIM                   |
| <b>04</b>                | DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa)                 | SIM                   |
| <b>05</b>                | GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes)             | SIM                   |
| <b>06</b>                | TOCO (Israel Francisco de Oliveira)                  | SIM                   |
| <b>07</b>                | ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias) | SIM                   |
| <b>08</b>                | MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda)     | SIM                   |
| <b>09</b>                | NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos)                 | SIM                   |
| <b>10</b>                | PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior)     | SIM                   |
| <b>11</b>                | RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo)                | SIM                   |
| <b>12</b>                | CABO JEAN (Rogério Jean da Silva)                    | SIM                   |
| <b>13</b>                | THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes)                   | SIM                   |
| <b>14</b>                | WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque)   | SIM                   |
| <b>15</b>                | JULIO MARIANO ( <b>PRESIDENTE</b> )                  | SIM                   |
| <b><u>Favoráveis</u></b> |  | <b>15</b>             |
| <b><u>Contrários</u></b> |  | <b>0</b>              |



**Decreto Legislativo Nº 435-L  
De 08 de novembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

***Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à **Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 08 de novembro de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo



**ATOS OFICIAIS**

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Júlio de Lucca*

Art. 1º da Resolução nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta na íntegra, no site de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasao Roque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=TVhJHZWuu=s&t=3227s>.  
Encerram-se os trabalhos às 17h03min.

**Decreto Legislativo Nº 435-L De 08 de novembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008-L, de 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE)

Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Associação do Território Quilombola do Bairro do Carmo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 08 de novembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

**CONVOCAÇÃO - 12/11/2021**  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**CONCURSO PÚBLICO: PROCURADOR JURÍDICO**

Convocamos os candidatos: Sr. Suelana Ferreira da Silva, classificada em 1º lugar e o Sr. Felipe de Quadros dos Santos Ramos, classificado em 2º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**CONCURSO PÚBLICO: CARGO DE OFICIAL LEGISLATIVO**

Convocamos o candidato: Sr. Felipe Saraiva Costa Moura Araujo, classificado em 3º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**CONCURSO PÚBLICO: ASSISTENTE DE COMISSÕES**

Convocamos os candidatos: Sra. Paloma Maia Benati, classificada em 1º lugar, Sra. Adriana Higachi, classificada em 2º lugar, Sra. Letícia Carvalho de Lima, classificada em 3º lugar e Rodrigo Nagliate Batista, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer na Secretaria Administrativa da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

**Decreto Legislativo Nº 434-L De 08 de novembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007-L, de 28/10/2021, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior - REDE)

Dispõe sobre a concessão de placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Maria José dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido placa-homenagem em razão do Dia da Consciência Negra à Maria José dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 39ª Sessão Ordinária, de 08 de novembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2021:** Processo: nº 012, 27/09/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: Tecama Móveis para Escritório Ltda; Objeto: Fornecimento e instalação de Mobiliário para o Plenário. Dr. Júlio Arantes de Freitas; Assinatura: 10/11/2021; Valor do Contrato: R\$ 51.421,12 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos); Vigência: 10/11/2021 a 09/11/2023; Modalidade: Pregão Presencial nº 05/2021.

**Portarias Expedidas:**

**Portaria Nº 76:** Regulamenta a concessão de cestas básicas aos servidores e estagiários da Câmara Municipal.

**Portaria Nº 77:** Adjudica e homologa o Pregão Presencial nº 05/2021, que trata da contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Mobiliário para o Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas.

**Portaria Nº 78:** Designa membros para compor a Comissão de Exame de Denúncia na forma do "caput" do Art. 7º, da Resolução nº 13, de 14 de dezembro de 2004, processo disciplinar nº 34/2021.

**Portaria Nº 79:** Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial visando a aquisição de cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal.

**Portaria Nº 80:** Dispõe sobre a prorrogação da licença para tratamento de saúde a servidora Sra. Liliam Araújo Silva, Assessora de Cerimonial e Eventos do Gabinete da Presidência, a partir de 28/10/2021.

Edição 1168 / Valor: R\$ 147,05

**Ruth**  
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-sen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

**Fone: 4712-4051**  
**Rua Enrico Dell' Acqua, 359**

**POLIMIX** São Roque  
CONCRETO Unidade RQ / SRQ

**ESTAMOS CONTRATANDO**

**Vaga: Motorista Operador de Betoneira (Categoria D).**

**Requisitos:** Experiência com caminhão 2 caixas e caixa seca, conhecimento na região de São Roque, Mairinque, Araçuaia, Alumínio e Ibiúna, experiência mínima de 2 anos (como motorista Categoria D não precisa ser betoneira - comprovada em carteira), disponibilidade de horário.

**Horário de trabalho:** Segunda a sábado.  
Salário + Benefícios.

**Desejável:** veículo próprio.

Interessados enviar currículo no e-mail: [polimix.rq1@gmail.com](mailto:polimix.rq1@gmail.com) com assunto **Motorista**  
Ou entregar pessoalmente na empresa: **Rua Equador n 129 Vila São Rafael São Roque/SP**

**ALUGA-SE APARTAMENTO MOBILIADO**

PROXIMO AVENIDA BRIGADEIRO LUIZ ANTONIO EM SÃO PAULO. SALA, DORMITÓRIO, BANHEIRO E COZINHA. (11) 99477-9290.

**VENDO CELTA**

1.0 LT COMPLETO - AR CONDICIONADO  
ÓTIMO ESTADO - ANO 2013  
R\$ 26.000,00  
TELEFONE: (11) 97306-6191

**JORNAL DA ECONOMIA**

**NOTA DE FALECIMENTOS DA SEMANA**

| NOME                           | IDADE | VELÓRIO        | HORARIO DO VELÓRIO | SEPULTAMENTO | CEMITERIO                     | HORAS |
|--------------------------------|-------|----------------|--------------------|--------------|-------------------------------|-------|
| BENEDITO DE PAULO              | 81    | VELÓRIO DA PAZ | 13:00 AS 16:00     | 05/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ    | 16:00 |
| LUCIA DE JESUS DA SILVA        | 78    | VELÓRIO DA PAZ | 08:00 AS 11:00     | 06/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ    | 11:00 |
| MANOEL JOAQUIM DE S. E ALMEIDA | 87    | VELÓRIO DA PAZ | 11:00 AS 14:00     | 06/11/2021   | MEMORIAL PARK SOROCABA SP     | 14:00 |
| MARIA GABRIELA SANTOS MARTINS  | 15    | VELÓRIO DA PAZ | 09:00 AS 13:00     | 06/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ    | 13:00 |
| EDINEISON ALVES LIMA           | 54    | VELÓRIO DA PAZ | 13:00 AS 16:00     | 06/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DO CAMARÁ | 16:00 |
| IGNÊZ DE JESUS ARRUDA          | 90    | VELÓRIO DA PAZ | 14:00 AS 17:00     | 08/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ    | 17:00 |
| NOEL SOARES VIEIRA             | 79    | VELÓRIO DA PAZ | 09:00 AS 13:00     | 09/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ    | 13:00 |
| ARMANDO FRANCANI               | 82    | VELÓRIO DA PAZ | 08:00 AS 11:00     | 10/11/2021   | CEMITERIO MUNICIPAL DA PAZ    | 11:00 |

PARA PUBLICAR NOTA DE FALECIMENTO, MISSAS, HOMENAGENS COM FOTOS ENTRE EM CONTATO PELO NOSSO WHATS'APP 11 97684-0303 E SOLICITE INFORMAÇÕES.

**REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)**

**REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA**  
**JORGE RABELO DE MORAIS**  
**OAB/SP 57.753**

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA  
Av. João Pessoa, 412, Centro - São Roque  
☎ 11-9.9772-7228

**Vende-se Casa no Santo Antônio**

2 dormitórios, quintal, sala, cozinha, edícula, 250 metros quadrados, valor R\$ 280 mil. Aceito contra proposta.  
Creci 169697  
Contato: (11) 96474-5476 - Atenção, tenho outras possibilidades.

**Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros**

**Retiro no local.**

**Falar com Fernando (11) 99732-5974**

**VENDE-SE**

**Terreno 4500 mts, com uma casa 4 cômodos.**  
**Estrada dos Mendes/ taboão**  
**Metragem total do terreno, 4.478,25 metros²**  
**Frente 21 metros, Fundos 20,26**

**De um lado 222,37 mts, de outro lado 225,38 mts**  
**Córrego. Fundos com aprox. 602 metros distante**  
**623 mts da Rodovia Raposo Tavares**

**Tratar diretamente c/ proprietário (11) 99742-5545**